



Edição de
março de 2023

DESTAQUE SETORIAL



VISÃO GERAL DOS SETORES REPRESENTADOS PELO SINDIVESTUÁRIO

Janeiro de 2023

PRODUÇÃO

BRASIL



-9,2%
no mês



Variações em relação a mesmo período do ano anterior

Acumulado no ano até março de 2023

COMÉRCIO EXTERIOR

BRASIL

Balança Comercial

Déficit

US\$ 254,4
milhões

Exportação



-3,2%

Importação



29,7%

Variações em relação a mesmo período do ano anterior

Dezembro de 2019

EMPREGO

ESTADO DE SÃO PAULO



-2.813
empregos
no mês



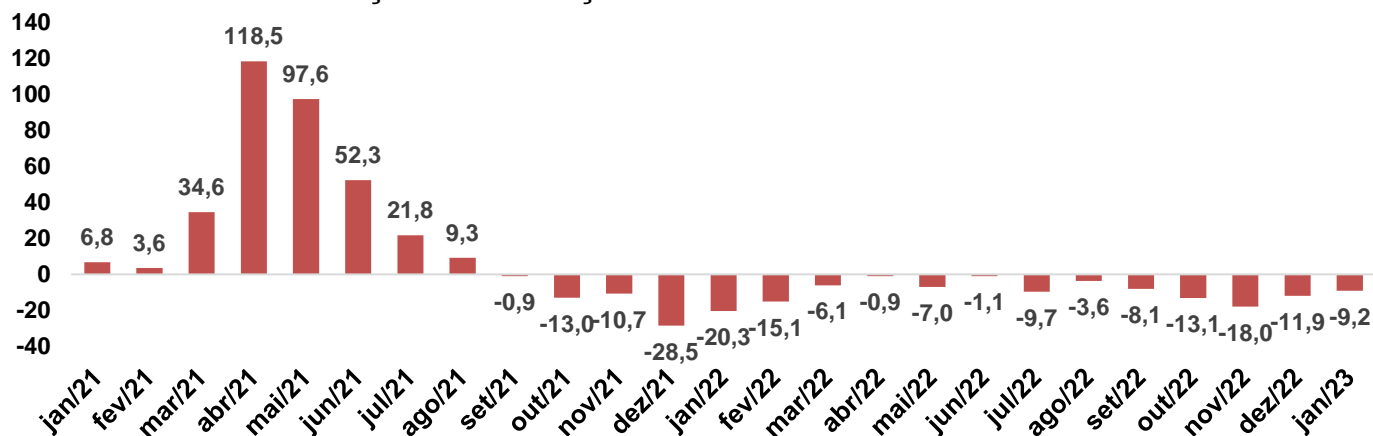
-3.273
empregos
no ano

Saldo de empregos no período (admitidos
menos desligados)

PRODUÇÃO INDUSTRIAL DOS SETORES DO SINDICATO NO BRASIL

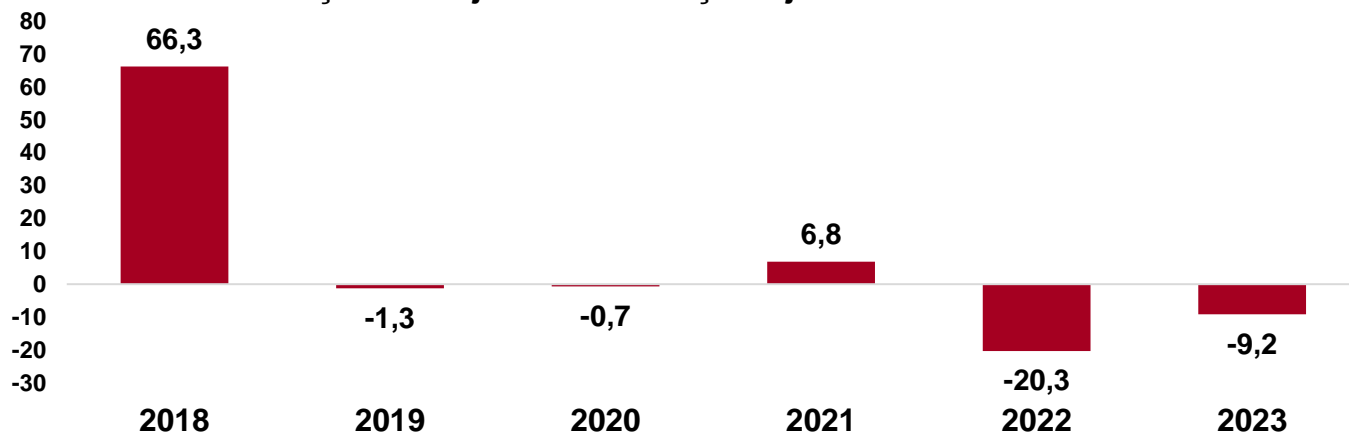
Em janeiro de 2023, a produção industrial de artigos do vestuário e acessórios no Brasil apresentou uma queda de 9,2% em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Produção Física Industrial - Artigos do Vestuário e Acessórios - Brasil
Variação % em relação ao mesmo mês do ano anterior



Fonte: PIM-PF / IBGE. Elaboração: FIESP

Produção Física Industrial - Artigos do Vestuário e Acessórios - Brasil
Variação % em janeiro em relação a janeiro do ano anterior



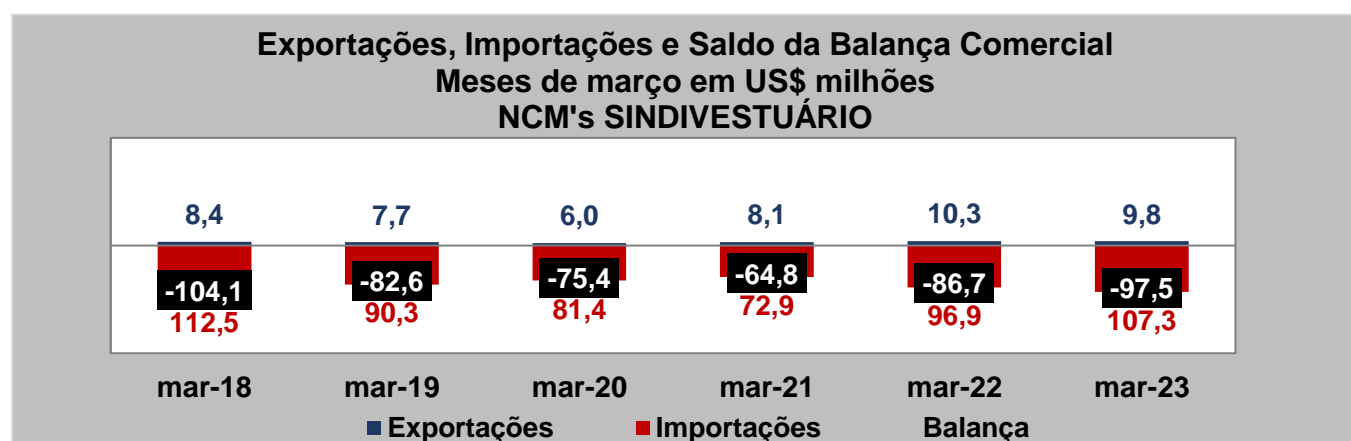
Fonte: PIM-PF / IBGE. Elaboração: FIESP

COMÉRCIO EXTERIOR DOS PRODUTOS DO SINDICATO¹

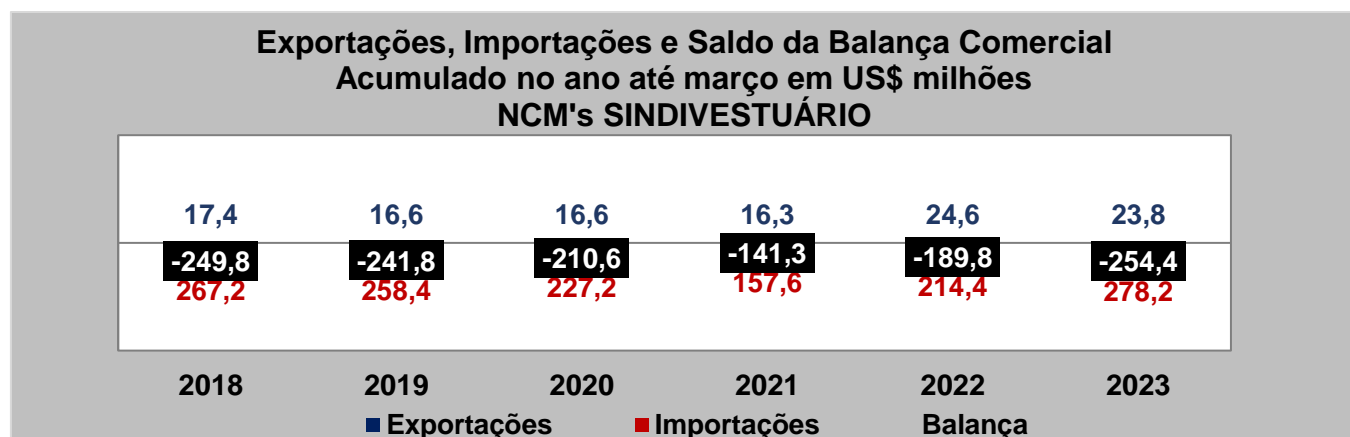
Março de 2023

As exportações dos produtos SINDIVESTUÁRIO caíram 4,5% em março de 2023 em relação ao mesmo mês do ano anterior, enquanto as importações cresceram 10,7% nesta mesma comparação. Assim, o saldo da balança comercial foi um déficit de US\$ 97,5 milhões ante um déficit de US\$ 86,7 milhões em março de 2022.

As exportações dos produtos SINDIVESTUÁRIO caíram 3,2% no acumulado de 2023 em relação ao mesmo período do ano anterior, enquanto as importações cresceram 29,7% nesta mesma comparação. Assim, o saldo da balança comercial foi um déficit de US\$ 254,4 milhões ante um déficit de US\$ 189,8 milhões no acumulado de março de 2022.



Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP



Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP

Exportações de Produtos SINDIVESTUÁRIO Acumulado no ano até março (em US\$ milhões)

Produto	2023		2022		Variação 2023 / 2022
	Valor	Particip. no Total	Valor	Particip. no Total	
Abrigos para esporte, maiôs e trajes de banho	3,1	13,1%	3,1	12,4%	2,1%
Camisas de uso masculino	0,7	2,8%	0,5	2,1%	28,6%
Camisas e blusas de uso feminino	2,4	10,0%	2,4	9,7%	-0,7%
Camisetas	3,6	15,3%	3,8	15,3%	-3,0%
Casacos e semelhantes de uso feminino	0,6	2,7%	0,5	2,1%	25,2%
Casacos e semelhantes de uso masculino	0,5	2,0%	0,5	2,2%	-10,4%
Roupas interiores e pijamas de uso feminino	1,7	7,2%	1,9	7,9%	-11,9%
Roupas interiores e pijamas de uso masculino	0,8	3,2%	0,9	3,8%	-18,0%
Suéteres, pulôveres, coletes e semelhantes	0,9	3,7%	0,8	3,2%	11,6%
Tailleurs, conjuntos, blazers, vestidos, saias e calças, de uso feminino	6,9	28,8%	7,0	28,5%	-2,1%
Ternos, conjuntos, paletós, calças e bermudas, de uso masculino	1,9	7,8%	2,1	8,6%	-12,3%
Vestuário e acessórios para bebês	0,8	3,5%	1,1	4,4%	-22,4%
TOTAL	23,8	-	24,6	-	-3,2%

Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP

Importações de Produtos SINDIVESTUÁRIO Acumulado no ano até março (em US\$ milhões)

Produto	2023		2022		Variação 2023 / 2022
	Valor	Particip. no Total	Valor	Particip. no Total	
Abrigos para esporte, maiôs e trajes de banho	3,2	1,1%	3,0	1,4%	7,4%
Camisas de uso masculino	14,4	5,2%	6,7	3,1%	116,8%
Camisas e blusas de uso feminino	20,7	7,4%	16,8	7,8%	23,1%
Camisetas	35,6	12,8%	26,8	12,5%	33,1%
Casacos e semelhantes de uso feminino	26,8	9,6%	20,5	9,6%	30,6%
Casacos e semelhantes de uso masculino	26,3	9,5%	20,1	9,4%	31,1%
Roupas interiores e pijamas de uso feminino	15,4	5,6%	14,8	6,9%	4,3%
Roupas interiores e pijamas de uso masculino	5,0	1,8%	6,0	2,8%	-15,7%
Suéteres, pulôveres, coletes e semelhantes	65,8	23,6%	43,6	20,3%	50,9%
Tailleurs, conjuntos, blazers, vestidos, saias e calças, de uso feminino	31,2	11,2%	24,4	11,4%	28,2%
Ternos, conjuntos, paletós, calças e bermudas, de uso masculino	21,9	7,9%	22,2	10,3%	-1,0%
Vestuário e acessórios para bebês	11,7	4,2%	9,7	4,5%	20,3%
TOTAL	278,2	-	214,4	-	29,7%

Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP

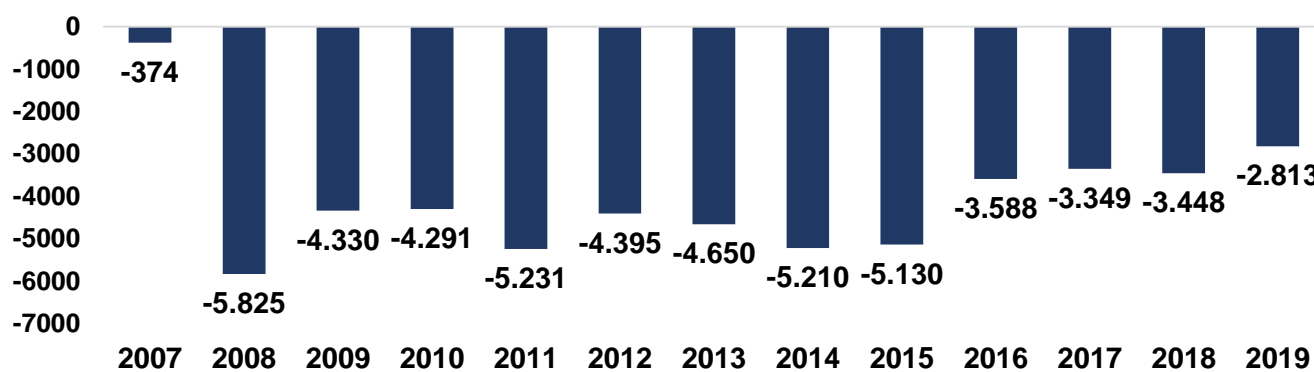
EMPREGOS E SALÁRIOS - SETORES DO SINDICATO² NO ESTADO DE SÃO PAULO

Desempenho Mensal do Emprego

Em dezembro de 2019, foram fechadas 2.813 vagas nos setores do sindicato no Estado de São Paulo, enquanto em dezembro de 2018, foram encerradas 3.448 vagas nesses setores.

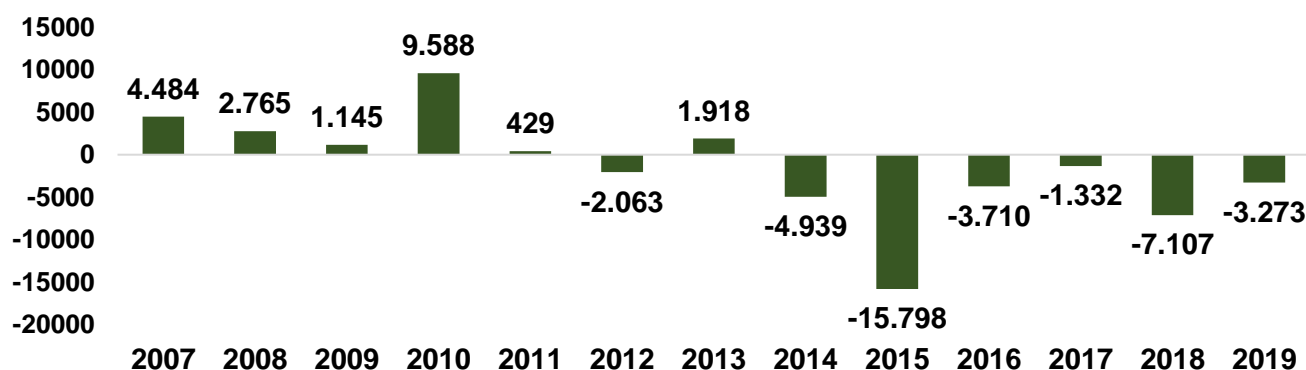
De janeiro a dezembro de 2019, os setores acumularam um saldo negativo de 3.273 vagas, enquanto, no mesmo período de 2018, o saldo foi negativo em 7.107 vagas.

**Saldo de Empregos Formais no Estado de São Paulo
Setores SINDIVESTUÁRIO - Meses de dezembro**



Fonte: CAGED / MTE . Elaboração: FIESP

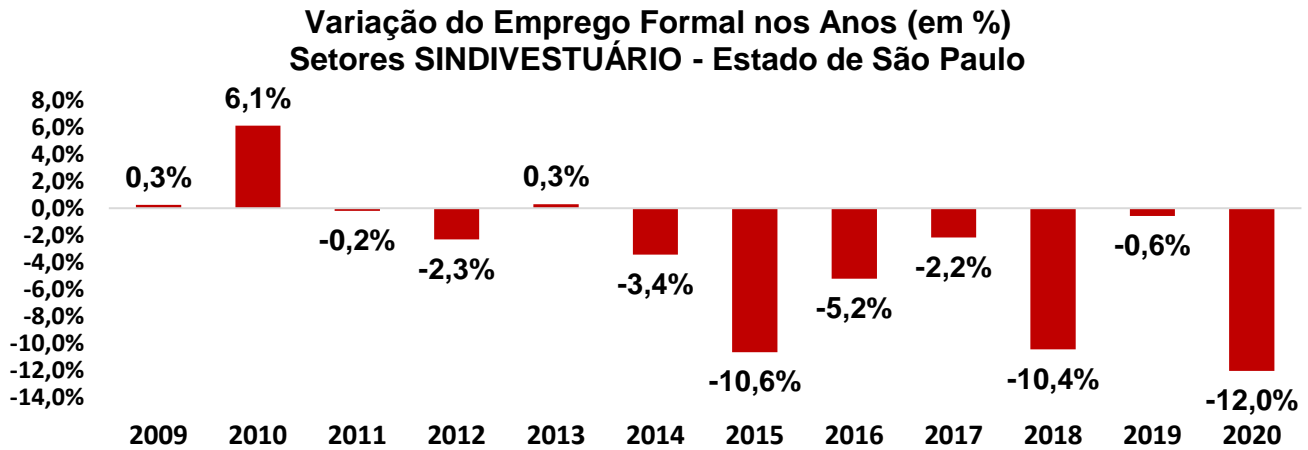
**Saldo de Empregos Formais no Estado de São Paulo
Setores SINDIVESTUÁRIO - Acumulado no ano até dezembro**



Fonte: CAGED / MTE . Elaboração: FIESP

Evolução do Emprego nos Últimos Anos

Segundo dados do Ministério do Trabalho, em 2020, 115,6 mil pessoas estavam empregadas formalmente nos setores do sindicato no Estado de São Paulo. Em relação ao ano anterior, houve uma queda de 12,0% no nível de emprego.



Fonte: RAIS / MTE . Elaboração: FIESP

Notas:

¹ A partir dos NCM's representados pelo sindicato, levantamos dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) de exportações, importações e balança comercial. Os dados são referentes às exportações e importações do país como um todo. Os NCM's considerados:

- Casacos e semelhantes de uso masculino: 6101.10.00; 6101.20.00; 6101.30.00; 6101.90.00.
- Casacos e semelhantes de uso feminino: 6102.10.00; 6102.20.00; 6102.30.00; 6102.90.00.
- Ternos, conjuntos, paletós, calças e bermudas, de uso masculino: 6103.11.00; 6103.12.00; 6103.19.00; 6103.21.00; 6103.22.00; 6103.23.00; 6103.29.00; 6103.31.00; 6103.32.00; 6103.33.00; 6103.39.00; 6103.41.00; 6103.42.00; 6103.43.00; 6103.49.00.
- Tailleurs, conjuntos, blazers, vestidos, saias e calças, de uso feminino: 6104.11.00; 6104.12.00; 6104.13.00; 6104.19.00; 6104.21.00; 6104.22.00; 6104.23.00; 6104.29.00; 6104.31.00; 6104.32.00; 6104.33.00; 6104.39.00; 6104.41.00; 6104.42.00; 6104.43.00; 6104.44.00; 6104.49.00; 6104.51.00; 6104.52.00; 6104.53.00; 6104.59.00; 6104.61.00; 6104.62.00; 6104.63.00; 6104.69.00.
- Camisas de uso masculino: 6105.10.00; 6105.20.00; 6105.90.00.
- Camisas e blusas de uso feminino: 6106.10.00; 6106.20.00; 6106.90.00.
- Roupas interiores e pijamas de uso masculino: 6107.11.00; 6107.12.00; 6107.19.00; 6107.21.00; 6107.22.00; 6107.29.00; 6107.91.00; 6107.92.00; 6107.99.00.
- Roupas interiores e pijamas de uso feminino: 6108.11.00; 6108.19.00; 6108.21.00; 6108.22.00; 6108.29.00; 6108.31.00; 6108.32.00; 6108.39.00; 6108.91.00; 6108.92.00; 6108.99.00.
- Camisetas: 6109.10.00; 6109.90.00.
- Suéteres, pulôveres, coletes e semelhantes: 6110.10.00; 6110.11.00; 6110.12.00; 6110.19.00; 6110.20.00; 6110.30.00; 6110.90.00.
- Vestuário e acessórios para bebês: 6111.10.00; 6111.20.00; 6111.30.00; 6111.90.00.
- Abrigos e conjuntos para esporte, maiôs e trajes de banho: 6112.11.00; 6112.12.00; 6112.19.00; 6112.20.00; 6112.31.00; 6112.39.00; 6112.41.00; 6112.49.00.

² A partir da informação dos setores CNAE representados pelo sindicato, levantamos dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) contidos na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) para os setores contidos no sindicato. Os CNAE's considerados:

- 14.11-8/01: Confecção de roupas íntimas
- 14.11-8/02: Facção de roupas íntimas
- 14.12-6/01: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.12-6/02: Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.12-6/03: Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.13-4/01: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4/02: Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 14.13-4/03: Facção de roupas profissionais